

# DIÁRIO OFICIAL

#### DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII - Nº 3895 - PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

#### **PODER LEGISLATIVO**

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

#### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

#### Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

#### Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

#### Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

#### Dr. RIVALDO PEREIRA NETO

Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

#### Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS

Juiz Titular da 12ª Vara

#### Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO

Juiz Substituto da 12ª Vara

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

#### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo Nº014/2025
- Decreto Executivo Nº015/2025
- Decreto Executivo Nº016/2025
- Decreto Executivo Nº017/2025
- Decreto Executivo Nº018/2025
- Decreto Executivo Nº019/2025
- Decreto Executivo Nº020/2025
- Portaria N
   <sup>o</sup> 153/2025

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contrato Nº 185/2021
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria N
   <sup>o</sup> 40/2025
- Portaria N
   <sup>0</sup> 41/2025
- Portaria N
   <sup>o</sup> 42/2025
- Portaria N
   <sup>o</sup> 43/2025
- Portaria N
   <sup>o</sup> 44/2025

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria N
 <sup>o</sup> 15/2025

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria Nº 162/2025 Republicação
- Portaria N
   <sup>o</sup> 170/2025
- Portaria N
   <sup>0</sup> 171/2025
- Portaria Nº 172/2025

#### DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Dispensa de Licitação Nº 006/2025
- Termo de Inexigibilidade Nº 03/2025
- Portaria N
   <sup>0</sup> 050/2025
- Portaria N
   <sup>o</sup> 051/2025
- Portaria N
   <sup>0</sup> 052/2025

#### **GABINETE DA PREFEITA**

#### **DECRETO EXECUTIVO N°014, 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.
- **Art. 2º -** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2025.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	) Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			1.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				1.000,00
	2066 Manutenção de Serviços de Transporte			1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500100	01 0001	1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				1.000,00
	2066 Manutenção de Serviços de Transporte			1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500100	01 0001	1.000,00

#### **DECRETO EXECUTIVO N°015, 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 cinco mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.
- **Art. 2º -** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2025.

#### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			5.000,00
06 .001 Secr	etaria Mun. de Educação			5.000,00
2084 Programa de Distribuição de Kit Escolar (creche)				5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500100	01 0001	5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
06 .001 Secr	etaria Mun. de Educação			5.000,00
1087 Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Pré-Escola)				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500100	01 0001	5.000,00

#### **DECRETO EXECUTIVO N°016, 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.
- **Art. 2º -** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2025.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			7.000,00
06 .001 Sec	06 .001 Secretaria Mun. de Educação			7.000,00
	2091 Programa de Distribuição de Kit Escolar	(Pré-esco	la)	7.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500100	01 0001	7.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			7.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				7.000,00
	1110 Construção de unidades de ensino			7.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500100	01 0001	7.000,00

#### **DECRETO EXECUTIVO N°017, 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (squarenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.
- **Art. 2º -** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2025.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			40.000,00
06 .001 Seci	06 .001 Secretaria Mun. de Educação			
	2366 Programa de Distribuição de Kit Escolar Fundamental)	(Ens.		40.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500100	01 0001	40.000,00
Anexo II (Redu	ção)			40.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação			40.000,00	
2102 MACROPROGRAMA 2 PROFEI – Programa de Fortalecimento da Educação Inclusiva			20.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500100	01 0001	20.000,00
	2103 MACROPROGRAMA 3 - EDUCA+			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500100	01 0001	20.000,00

#### **DECRETO EXECUTIVO N°018, 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.
- **Art. 2º -** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2025.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acrés	Anexo I (Acréscimo)				
09 .001 FUN	IDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00	
	2204 Manutenção das Atividades e Serviços	Administr	ativos	10.000,00	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000	00 0001	10.000,00	
Anexo II (Redu	ção)			10.000,00	
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				10.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	10.000,00	

#### **DECRETO EXECUTIVO N°019, 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.
- **Art. 2º -** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2025.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acréscimo)				
09 .001 FUN	IDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00
	2221 Manutenção da Primeira Infância no SUA Criança Feliz	S – Progr	ama	5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660000	00 0001	5.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			5.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				5.000,00
	2220 Manutenção das Atividades do Serviço d Fortalecimento de Vínculos-SCFV/CRAS	e Convivê	ncia e	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1660000	00 0001	5.000,00

#### **DECRETO EXECUTIVO N°020, 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.
- **Art. 2º -** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Fevereiro de 2025.

## MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação		4.000,00		
2066 Manutenção de Serviços de Transporte		4.	.000.00	

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

15001001 0001 4.000,00

Anexo II (Redução)

4.000,00

06 .001 Secretaria Mun. de Educação

4.000,00

1087 Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Pré-Escola)

4.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

·

150010010001 4.000,00

#### PORTARIA № 153/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Mary Kallianne Fernandes de Oliveira Secretária de Saúde deste Munícipio, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 duas diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL DO COSEMS/RN-ELEIÇÃO BIÊNIO 2025-2027

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

**PREFEITA** 

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO** N° 185/2021

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0115

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato n° 185/2021, com início em **21 de dezembro de 2024** e término em **20 de março de 2025**, a fim de que seja dada continuidade à locação de imóvel, localizado na

Rua Hipólito Cassiano, nº 820, destinado às instalações e funcionamento do Conselho Tutelar no município de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 09.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2204 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal Pau dos Ferros/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA** 

### EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0115

**CONTRATO N° 185/2021** 

**OBJETO:** Convalidação do vício na publicação do extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao Contrato nº 185/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 316122101, oriundo da Dispensa Licitação Nº 7/2021-0115.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos

Ferros/RN.

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros/RN, 12 de fevereiro de 2025.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEAD Nº 040/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 052/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO MILIAN DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 14/02/2025 a 28/02/2025 e 05/05/2025 a 19/05/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

#### **VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 002/2025

#### PORTARIA SEAD Nº 041/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 054/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao servidor **LUIZ ANTONIO DE LIMA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024, a serem usufruídas a partir de 03/03/2025 a 01/04/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

#### **VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 002/2025

#### PORTARIA SEAD Nº 042/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 053/2025:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **GIAN GABRIEL ALVES CAVALCANTE** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2023 a 14 de julho de 2024, a serem usufruídas em três períodos a partir de 24/02/2025 a 28/02/2025, 07/04/2025 a 16/04/2025 e 05/05/2025 a 19/05/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

#### **VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 002/2025

#### PORTARIA SEAD Nº 043/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 050/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **VANILSON SÓSTENES ROCHA AMARAL** ocupante do cargo efetivo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024, a serem usufruídas a partir de 17/02/2025 a 18/03/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

#### **VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 002/2025

#### PORTARIA SEAD Nº 044/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 049/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à servidora **MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 27/01/2025 a 15/02/2025 e de 05/05/2025 a 14/05/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

#### **VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 002/2025

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 015/2025 - SEDES/PMPF

Em, 14 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária, durante os dias 14 e 15 de fevereiro de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar membro do Conselho Municipal de Assistência Social para receber as orientações necessárias para

agilizar solicitações feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

## MONA LISA DO REGO TORQUATO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### REPUBLICADO POR INCORREÇAO

#### Portaria Nº 162/2025, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

#### MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 170/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. José Carlos de Freitas, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 a 18 de fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00

(duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

#### MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 171/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

### MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### Portaria Nº 172/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

#### MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.01.31.0001

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

## ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: <a href="mailto:cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br">cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br</a>

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 17/02/2025**, **a partir das 7:00h**. LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 20/02/2025**, **às 13:00h**.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente termo tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão 13 kg, destinado as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros para o exercício de 2025.

## **INFORMAÇÕES**

O Termo de Referência e o projeto básico, com o detalhamento, características e descrição do objeto, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, no sítio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros RN no link: www.camarapaudosferros.rn.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 14 de fevereiro de 2025.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR Agente de Contratação

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032025 (Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Pagamento de Inscrição para o Seminário Regional de Fechamento de Contas no Encerramento de Mandato e elaboração do PPA para a nova Gestão Municipal, que acontecerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025 na cidade de Mossoró/RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais).

Pau dos Ferros/RN, 14 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto Presidente da Câmara

#### PORTARIA Nº 050, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Sr. DENILSON DA SILVA RAMOS, Contador da Câmara Municipal, matrícula nº 120226-0, 02 (duas) diárias, no valor total R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a sua deslocação à cidade de Mossoró/RN, nos dias de 20 a 21 de fevereiro de 2025, para participar do Seminário Regional de Fechamento de Contas no Encerramento de Mandato e Elaboração do PPA para a Nova Gestão.
- **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto

Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA N° 051, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/empenho n° 016/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.04.16.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Contrato/Empenho nº 016/2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ nº 26.768.764/0001-15, tendo como objeto a prestação de serviços de Emissão de Certificados Digitais no padrão ICP – Brasil para a Câmara de Pau dos Ferros/RN.

#### **Fiscal Administrativo:**

TITULAR

- Paloma Augusta Vidal Fernandes Matrícula nº 1203541-1.
- **Art. 2°** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaime de Carvalho Costa Neto Presidente da Câmara

#### PORTARIA N° 052, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar a Inexigibilidade n° 003/2025, conforme o processo administrativo n° 2025.02.07.0001.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal da Inexigibilidade nº 003/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83, tendo como objeto a prestação de serviços de Emissão de Certificados Digitais no padrão ICP – Brasil para a Câmara de Pau dos Ferros/RN.

PÁGINA 19	

#### PAU DOS FERROS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

## Diário Oficial do Município

#### **Fiscal Administrativo:**

**TITULAR** 

- DENILSON DA SILVA RAMOS matrícula nº 120226-0.
- **Art. 2°** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaime de Carvalho Costa Neto Presidente da Câmara